

FATO RELEVANTE

HEDGE AAA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 27.445.482/0001-40
Código negociação B3: HAAA11

RERRATIFICAÇÃO ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora”), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **HEDGE AAA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.445.482/0001-40 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral a retificação da quantidade total de Cotas distribuídas e ratificação das demais informações prestadas no Fato Relevante divulgado em 14 de julho de 2021 quanto ao encerramento da oferta pública de distribuição das Cotas da 2ª Emissão, realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto na Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”, “2ª Emissão” e “Oferta Restrita”).

Após a liquidação das Sobras, no âmbito da Oferta Restrita foram subscritas 253.599 (duzentas e cinquenta e três mil, quinhentas e noventa e nove) Cotas da 2ª Emissão, pelo preço por Cota de R\$ 96,10 (noventa e seis reais e dez centavos) (“Preço por Cota”), correspondentes ao montante total de R\$ 24.370.863,90 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Tendo em vista a possibilidade de Distribuição Parcial, determinados Cotistas condicionaram sua subscrição de cotas a que houvesse distribuição da integralidade do Montante Total da Oferta Restrita, ou de uma proporção ou quantidade mínima de Cotas da 2ª Emissão. Assim, considerando que não foi distribuído o Montante Total da Oferta Restrita, houve o cancelamento de 1 (um) recibo de Cotas da 2ª Emissão. Tal subscritor, conforme seu condicionamento, terá devolvido os valores depositados, incluindo o Custo Unitário de Distribuição, em 16 de julho de 2021, conforme previsto nos documentos da Oferta Restrita.

Dessa forma, foram distribuídas, na 2ª Emissão, um total de 745.000 (setecentas e quarenta e cinco mil) Cotas, equivalente a um montante de R\$ 71.594.500,00 (setenta e um milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), e encerrada a oferta pública. Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

Durante o período em que os recibos de Cotas da 2ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas (HAAA11), o seu detentor fará jus aos rendimentos líquidos calculados desde a data de sua integralização até o encerramento do mês de julho de 2021. A partir de agosto de 2021, com a conversão do recibo de Cotas da 2ª Emissão em Cotas, o detentor fará jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas.

As Cotas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após o encerramento da Oferta Restrita, autorização da B3 e depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada

subscrição ou aquisição pelos investidores, sendo que as Cotas adquiridas por meio do exercício do Direito de Preferência não estão sujeitas a esse prazo de restrição.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na ata da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada por meio de consulta formal aos cotistas, encerrada em 17 de junho de 2021, a qual aprovou a 2ª Emissão, e nos demais documentos da Oferta Restrita, os quais encontram-se disponíveis no site da Administradora e na página do Fundo na B3 e CVM.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 15 de julho de 2021.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE AAA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO